

Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 0885

Sumário	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
PORTARIA Nº 034/2022 - GM	2
PORTARIA Nº 040/2022 - GM	3
PORTARIA Nº 041/2022 - GM	4
PORTARIA Nº 001/2022 - SEASO	5
EXTRATO	6
 RESOLUÇÃO № 001 DE 08 DE MARÇO DE 2022	8
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
EXTRATO DO TERMO № 05/2022	
ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO	10
ATO DA MESA DIRETORA N°03/2022	
NOTIFICAÇÃO DE DECERIMENTO DE TRANSFEDENCIA DA LINIÃO	



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro

Quarto Centenário - Paraná

CEP: 87365-000 Fone: (44) 3546-1109

Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0885

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA № 034/2022 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCOS AURELIO MARCON	CURITIBA – PR	08/03/2022	10/03/2022	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR JUNTAMENTE COM O PREFEITO SR° WILSON AKIO ABE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESSA MUNICIPALIDADE	"["	1.000,00

 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 07 de Março de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0885

PORTARIA Nº 040/2022 - GM

Republicado por incorreção

"Concessão de diárias"

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ELIZEU DE ALMEIDA	CURITIBA- PR	08/03/2022	10/03/2022	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR JUNTAMENTE COM O PREFEITO SR. WILSON AKIO ABE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE	uln	1.000,00

 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 07 de Março de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 0885

PORTARIA № 041/2022 - GM

"Designar **TANIA TATIANA COLARES DE BARROS**, para responder sem remuneração pela documentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Fava".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora TANIA TATIANA COLARES DE BARROS, portadora da Cédula de Identidade nº 12.603.675-2/SESP-PR e CPF/MF 103.655.859-20, para responder sem remuneração pela documentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Fava.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 07 de março de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0885

PORTARIA Nº 001/2022 - SEASO

"Concessão de diárias"

O Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
FATIMA AP° BUGNO DE OLIVEIRA	CAMPO MOURÃO- PR	10/03/2022	10/03/2022	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CAMPO MOURÃO – PR PARA PARTICIPAR DO EVENTO DO SEBRAE, PLANEJAMENTO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DISPENSADO AOS MICRO EMPREENDEDORES	"R"	35,00

 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 08 de Março de 2022.

Maria Aparecida de Souza Abe

Secretario da Ação Social



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0885

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/2021-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA KURICA AMBIENTAL S/A.

São partes integrantes deste instrumento: como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o SR. WILSON AKIO ABE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como CONTRATADA, a empresa KURICA AMBIENTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.706.588/0002-23, sito Rod. Celso Garcia Cid, 12.633 KM 367 PR 445, Gleba Cafezal, no município de Londrina/Paraná, neste ato representada por sua procuradora a Sra. ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 5.091.301-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº. 016.722.989/38, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã/Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/2021-PMQC, de acordo com os autos do Protocolo Nº. 146/2022-1 e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência do contrato em tela, por mais 30 (trinta) dias**, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 30 (trinta) dias**, a partir de **08/03/2022**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal N°. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal N°. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0885

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 08 de março de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN
Procuradora
KURICA AMBIENTAL S/A
CONTRATADA

		Testemunnas:			
_					
1			2		
	Nome:			Nome:	
	CPF:			CPF:	



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0885

RESOLUÇÃO № 001 DE 08 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o período de 2022 á 2025, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Quarto Centenário, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 563/2017 e considerando a Aprovação da Plenária realizada, resolve:

- Art. 1°. Fica Aprovado o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, para o período de 2022 á 2025, apreciado e aprovado pela plenária do CMDPI Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
- Art. 2º O Monitoramento e Avaliação do referido Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será executado conforme o cronograma inerente e incluso no referido Plano.
 - Art.3°. Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 08 de março de 2022.

GENIVALDO GOES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0885

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO Nº 05/2022

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ № 01.636.835/0001-03 e a empresa UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.949.769/0001-89, conforme Termo de inexigibilidade nº 05/2022, para: taxas de inscrição nos cursos "IMPLEMENTAÇÃO LICITAÇÕES" e "CÂMARA MUNICIPAL-PRERROGATIVAS DE RESPONSABILIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS" o valor da compra será de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/03/2022; dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 08 de Março de 2022.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0885

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 05/2022, declarando oficialmente contratada **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ **19.949.769/0001-89**, com valor de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais).

Quarto Centenário – Pr, 08 de Março de 2022.

Valdir Alves de Oliveira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2021/2022



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0885

ATO DA MESA DIRETORA N°03/2022

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
CICERO APARECIDO DORIA	2,5	1.125,00	09/03/2022	11/03/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO CÂMARA MUNICIPAL- PRERROGATIVAS E RESPONSABILIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS
LEILA REGINA DONATÃO	2,5	1.125,00	09/03/2022	11/03/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES"
LUCIANA DE SOUZA MOLINA	2,5	1.125,00	09/03/2022	11/03/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO CÂMARA MUNICIPAL- PRERROGATIVAS E RESPONSABILIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS
GELSON ANTONIO CAIRES	2,5	1.125,00	09/03/2022	11/03/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO CÂMARA MUNICIPAL- PRERROGATIVAS E RESPONSABILIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS
MANOEL DIBIESO MUNUERA NETO	2,5	1.125,00	09/03/2022	11/03/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES"
ROSANGELA APARECIDA VIEIRA ALVES	2,5	1.125,00	09/03/2022	11/03/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES"

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 08 de Março de 2022.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA PRESIDENTE ALECIO MAGÃO 1º SECRETARIO



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0885

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABEPrefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO Secretário Municipal da Fazenda Interino